



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PORTARIA Nº. 5224, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 6º, inc. XVI da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014**, ficando constituída pelos seguintes servidores: **MARINALVA TREMEA**, Agente Administrativo como Presidente, **CLEUSA MARIA CICHELERO**, Auxiliar Administrativo e **CASSIANO JOSÉ REBELATTO**, Secretário Municipal da Administração, como membros e **GREICE PERUZZO**, Assistente Social, como suplente.

Fica a referida comissão encarregada de receber, abrir, julgar e emitir parecer sobre as licitações que serão realizadas pela municipalidade durante o exercício de 2014, com vigência a partir desta data. Fica sem efeito a Portaria nº. 4926, de 02 de janeiro de 2013.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


CASSIANO JOSÉ REBELATTO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Mun. Rondinha

Fls. N.º 51